



Portaria Conjunta n.º 003/2020.

Assaré/CE, 24 de março de 2020.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE E ÓRGÃOS VINCULADOS NO DIA 25/03/2020 - DATA MAGNA DO CEARÁ - EM VIRTUDE DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE usando de suas atribuições legais considerando os dispositivos contidos no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Assaré.

**CONSIDERANDO** a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

**CONSIDERANDO** a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), nos termos da Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, editada com base no Decreto Federal nº 7616/2011;

**CONSIDERANDO** a declaração de Emergência em Saúde Pública pelo Governo do Estado do Ceará, em virtude do aumento do número de casos suspeitos de contaminação pela COVID-19 no Estado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de providências com o objetivo de enfrentamento da disseminação da doença, haja vista que o município por meio da Secretaria de Saúde já elaborou Plano de Contingência para o Coronavírus;

**CONSIDERANDO** o aumento expressivo no número de casos confirmados de COVID-19 no Estado através da publicação de Boletim Epidemiológico da SESA – Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

